EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de plataforma eletrônica de apuração de custos e prestação de contas, em ambiente web, incluindo licenciamento de uso, parametrização, capacitação, suporte técnico e consultoria para implantação no âmbito do Complexo Regulador Estadual – CORE/MS, em modalidade híbrida (presencial e à distância), pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.2. Execução em modalidade híbrida (presencial e à distância), conforme item 1.5 do edital. Local das atividades presenciais: sede do IGPR, situada em Goiânia/GO, ou, quando necessário ao levantamento de dados e à capacitação das equipes, nas dependências do CORE/MS, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 3.547, 2º andar, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79002-072.

1.3. Para os fins deste Termo de Referência, a expressão "prestação de contas" constante do objeto refere-se exclusivamente à geração de informações e relatórios de custos destinados a subsidiar a prestação de contas do Contrato de Gestão nº 003/2022, a qual permanece realizada no sistema próprio adotado pelo IGPR – SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro), nos termos da Resolução nº 03/SES/MS/2023, não integrando o objeto a substituição ou a duplicação desse sistema.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação tem por finalidade dotar o IGPR – Filial MS de plataforma eletrônica de apuração de custos e prestação de contas, em consonância com as diretrizes do Contrato de Gestão nº 003/2022, de modo a sistematizar o monitoramento, o controle e a transparência da aplicação dos recursos públicos, subsidiar a prestação de contas com informações de custos e permitir a apuração de custos por setor e por serviço de regulação.

2.2. A solução contribuirá para o aprimoramento da gestão administrativa e financeira da unidade, subsidiando a tomada de decisão e o acompanhamento pela Comissão de Avaliação e pelos órgãos de controle.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Forma	Prazo
1	Licenciamento de uso da plataforma web (SaaS), hospedagem, segurança, backup e atualizações	Remota	12 meses

Item	Serviço	Forma	Prazo
2	Implantação: diagnóstico, estrutura de centros de custo, critérios de rateio, parametrização e carga inicial de dados	Híbrida	Até 60 dias da ordem de serviço
3	Capacitação de usuários (mínimo de **12** horas na implantação e reciclagem semestral)	Híbrida	Implantação e semestral
4	Suporte técnico (help desk) e manutenção corretiva e evolutiva	Remota	12 meses
5	Consultoria em gestão de custos: apuração mensal assistida, análise de resultados e apoio à prestação de contas	Híbrida	12 meses

4. REQUISITOS FUNCIONAIS MÍNIMOS (obrigatórios)

4.1. Apuração de custos pelo método de custeio por absorção, com estrutura de centros de custo produtivos, auxiliares e administrativos.

4.2. Centros de custo mínimos: Regulação de Urgência e Emergência (MRU), Regulação Ambulatorial (MRA), Regulação de Leitos (MRL), Tecnologia da Informação, Coordenação Médica e Supervisão, e Administração, com possibilidade de inclusão de outros sem custo adicional.

4.3. Cadastro de critérios de rateio parametrizáveis (área, número de colaboradores, horas, volume de regulações, entre outros).

4.4. Importação de dados dos sistemas contábil, de folha de pagamento, financeiro e de produção em uso pelo IGPR, por arquivo (XLSX, CSV ou TXT), de modo a evitar a redigitação dos dados de origem, admitidos o lançamento manual de informações complementares e, facultativamente, a integração por API.

4.5. Registro da produção por serviço (quantidade de regulações, solicitações e autorizações) para cálculo do custo unitário.

4.6. Relatórios mínimos: custo total e unitário por centro de custo; composição do custo (pessoal, materiais, serviços de terceiros e despesas gerais); evolução mensal; comparativo orçado x realizado; demonstrativo gerencial de custos do Contrato de Gestão por natureza da despesa (pessoal, demais custeios e investimentos); e relatório de custos separados por setores.

4.7. Geração e exportação de relatórios de custos (XLSX, CSV ou PDF) para subsidiar a prestação de contas do Contrato de Gestão, inclusive o relatório de custos separados por setores, em formato compatível com o sistema de prestação de contas adotado pelo IGPR – SIPEF, nos termos da Resolução nº 03/SES/MS/2023, ao qual a plataforma contratada não se sobrepõe nem substitui.

4.8. Painéis gerenciais (dashboards) com indicadores de custo e exportação de relatórios em PDF e XLSX.

4.9. Acesso de usuários externos em modo de consulta (SES/MS, Comissão de Avaliação, DGC-SUS e auditoria), quando solicitado pelo IGPR.

5. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

5.1. Aplicação 100% web, acessível pelos principais navegadores, sem instalação local, com no mínimo **5** usuários internos nominais e sem limite para usuários de consulta.

5.2. Hospedagem em data center com disponibilidade mínima de 99% ao mês, backup diário com retenção mínima de 30 (trinta) dias e comunicação criptografada (HTTPS/TLS).

5.3. Controle de acesso por perfil e senha individual, com registro de logs das operações (trilha de auditoria).

5.4. Conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e com os Decretos Estaduais nº 15.572/2020 e nº 15.646/2021, com dados armazenados em território nacional ou, havendo transferência internacional, com observância dos arts. 33 a 36 da Lei nº 13.709/2018.

5.5. Os dados pertencem ao IGPR e ao Estado de Mato Grosso do Sul. Ao término do contrato, a contratada entregará a base integral em formato aberto (CSV, XLSX ou SQL), em até 30 (trinta) dias, sem custo.

6. NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

Severidade	Exemplo	Primeiro atendimento	Solução
Crítica	Plataforma indisponível	4 horas úteis	1 dia útil
Alta	Falha que impede a apuração de custos ou a geração de relatórios	8 horas úteis	2 dias úteis
Média	Erro com alternativa de contorno	1 dia útil	5 dias úteis
Baixa	Dúvida ou ajuste de relatório	2 dias úteis	7 dias úteis

6.1. Atendimento em dias úteis, no mínimo das 8h às 17h (horário de Brasília), por sistema de chamados com protocolo e por e-mail, facultado o atendimento telefônico.

6.2. O descumprimento do SLA nos chamados de severidade crítica ou alta sujeitará a contratada aos descontos previstos na minuta do contrato.

6.3. Nos período de 1º ao 5º dia útil de cada mês, os chamados de severidade alta terão prazo de solução de 1 (um) dia útil.

7. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Fase	Entrega	Prazo (da ordem de serviço) até:
1	Reunião de abertura e plano de implantação	5 dias úteis
2	Diagnóstico e estrutura de centros de custo e rateios aprovada pelo IGPR	20 dias
3	Parametrização, carga de dados e primeira apuração (competência-teste)	45 dias
4	Capacitação e entrada em produção, com termo de aceite	60 dias

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

8.1. Designar responsável técnico com formação superior em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou área afim e experiência comprovada em gestão de custos em saúde.

8.2. Realizar ao menos **2** visitas presenciais durante a implantação e **1** visita trimestral durante a vigência, sem custo adicional de deslocamento.

8.3. Entregar relatório mensal de atividades e de atendimento do SLA, condição para o atesto da nota fiscal, e relatório final ao término do contrato.

9. ACEITAÇÃO TÉCNICA – PROVA DE CONCEITO (art. 9º, §1º, do Regulamento)

9.1. A proponente provisoriamente classificada em 1º lugar será convocada a demonstrar a plataforma, de forma remota ou presencial, em até 3 (três) dias úteis da convocação, com duração de até 2 (duas) horas.

9.2. A comissão técnica designada verificará cada requisito dos itens 4 e 5 como "atende" ou "não atende". O não atendimento de qualquer requisito obrigatório desclassifica a proposta.

10. PAGAMENTO

10.1. Implantação (item 2): parcela única, após o termo de aceite da fase 4, vedado o pagamento antecipado.

10.2. Licenciamento, capacitação, suporte e consultoria (itens 1, 3, 4 e 5): parcelas mensais, pagas até o **7º** dia do mês seguinte à prestação, após atesto do fiscal do contrato.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2026.

Elaborado por:

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

Assinado de forma digital por TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO:00657862118

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO

Presidente Executiva – IGPR

Aprovado por:

Rodrigo Alves Cruvinel
Superintendente de Integridade e Compliance
Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR

RODRIGO ALVES CRUVINEL

Superintendente de Integridade e Compliance – IGPR